



ALTO
Em 20/03/12
Assessoria do Parlamentar

IND 4584/2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a ampliação do Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima na Vila, na cidade de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a ampliação do Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima na Vila, na cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima na Vila deve impulsionar as atividades escolares desenvolvidas pelos professores e alunos.

A escola necessita de uma boa biblioteca, a fim de fomentar a pesquisa e a leitura pelos discentes e docentes.

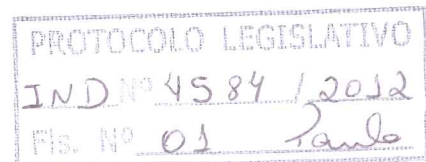
A construção de um auditório também se faz necessário e a reforma do teto, das instalações elétricas e os equipamentos de refrigeração da cozinha, também precisam de cuidados.

A manutenção do patrimônio público — com reformas e melhorias — é um trabalho constante. Mas com o passar do tempo, a demanda e as necessidades da população também aumentam. Por isso, reforma e manutenção do patrimônio público, em especial a do Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima, devem ser frequentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSASSINADA DE PLANALTINA - RA VI - 15/Mar/2012 17:02